

Belo Horizonte / MG



X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Tema: “A Essencialidade dos Tribunais de Contas,
O Direito ao Desenvolvimento, A Cidadania e
os Direitos Humanos - controlar para melhorar
a vida das pessoas”.





Auditoria das Políticas de Enfrentamento à Violência
contra Mulher no Estado do Piauí

DFPP 3
DFPP 4



Relatório de Instrução

MAIO/2025



Auditoria na Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Piauí



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

Rayane Marques Silva Macau

Homem mata mulher a facadas no meio da rua e tira a própria vida em Piripiri; casal deixa filho

12/04/24, 10:47

27/06/24, 08:50

Homem é preso suspeito de matar esposa e simular que ela sofreu parada cardíaca

Vídeo: Vereador e comandante da GCM de Parnaíba são assassinados em Teresina

Por Jade Araujo e Mikaela Ramos

27/08/2025 09h48

Mulher é estuprada após pegar carona em Joaquim Pires; suspeito foi preso

Por Adriana Magalhães

21/10/2024 09h20

09/04/24, 17:14

Mulher é ameaçada por ex-marido, sofre tentativa de feminicídio e tem casa incendiada em Jaicós

Suspeito de matar e esconder corpo da ex-esposa em Esperantina é indiciado

Por Breno Moreno

14/08/2024 08h27

Mãe de suspeito revela que filho saiu de casa afirmando que mataria a ex-namorada em Teresina

Por Adriana Magalhães

01/07/2024 11h18

DO CENÁRIO GLOBAL À REALIDADE PIAUIENSE



Mundo

140 assassinatos diários no mundo

Mulheres e meninas mortas por parceiros ou familiares, segundo estimativa da ONU.



Brasil

Um feminicídio a cada 6 horas

Em 2023, o país registrou 1.467 feminicídios e mais de 80 mil casos de estupro.



Mais de 1 milhão de vítimas em 2023

Somatória de 250 mil agressões domésticas e 778 mil ameaças registradas no Brasil.



Piauí

Crescimento de 32% nos feminicídios em 2024

O Piauí apresenta uma taxa de feminicídios acima da média nacional.



8.055 Medidas Protetivas Deferidas

Volume total de medidas de urgência concedidas no estado apenas no ano de 2024.



Tendência de aumento para 2025

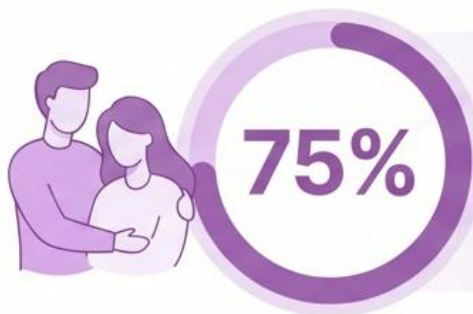
Ocorrências em expansão, com destaque para o crescimento da violência no interior do estado.



“A política pública precisa ser capaz de responder à violência onde ela acontece: na vida concreta das mulheres.”

O RISCO ESTÁ DENTRO DE CASA

Perfil do Agressor



são ou foram parceiros íntimos

Três em cada quatro agressões são cometidas por pessoas com vínculo afetivo atual ou passado.



atuais companheiros



ex-companheiros

A maioria das agressões provém de namorados ou companheiros que ainda convivem com a vítima.

Cenário da Violência



no ambiente doméstico

A vasta maioria das ocorrências de violência contra a mulher acontece dentro de residências.

“O lar é o local de maior vulnerabilidade”



Objetivo da Auditoria

Verificar a existência, a implementação e a efetividade da política de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí em relação à violência doméstica, com foco nas ações de segurança pública e assistenciais.



Execução dos Trabalhos

22/01/2025 a 30/04/2025.



Unidades Jurisdicionadas

SEMPI

SSPPI

SASC

PCPI

PMPI

Prefeitura Municipal de Teresina - PMT

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Do pedido de ajuda à proteção efetiva: o que a auditoria revelou sobre a jornada da mulher em situação de violência no Piauí



1

Informação

Júlia sabe onde pedir ajuda?



2

Porta de entrada

A porta está aberta quando ela precisa?



3

Registro e escuta

Quantas vezes ela precisa repetir a violência?



4

Avaliação de risco

O Estado identifica quem está em maior perigo?



5

Proteção

A medida protetiva saiu do papel?



6

Acolhimento

Depois da urgência, quem acompanha?



7

Autonomia

Como Júlia reconstrói a vida?

Júlia

Júlia tem 35 anos, mora em Teresina (Piauí) e trabalha informalmente para complementar a renda da casa. Durante muito tempo, ela não se reconheceu como vítima de violência. **Achava que violência era apenas agressão física grave.** Por isso, quando o companheiro começou a controlar suas roupas, suas amizades, seu celular e o dinheiro que ela recebia, Júlia tentava explicar para si mesma que aquilo era “ciúme”, “preocupação” ou “fase ruim”.

Com o passar dos meses, as discussões ficaram mais frequentes. Ele passou a humilhá-la na frente dos filhos, a ameaçar tirá-los dela caso procurasse ajuda e a dizer que ninguém acreditaria em sua palavra.

Em uma noite, depois de uma agressão física e uma ameaça de morte, Júlia percebeu que a situação havia ultrapassado o limite do medo silencioso.

Júlia não é uma pessoa real. Ela representa muitas mulheres que só procuram a rede de atendimento depois de um longo período de medo, controle, ameaças e isolamento. Durante muito tempo, ela não sabia se aquilo que vivia era violência. Quando decidiu pedir ajuda, **não buscava apenas um boletim de ocorrência.** Buscava proteção, orientação, acolhimento e condições para romper o ciclo de violência.

É a partir dessa jornada que eu quero apresentar os achados da auditoria.



ETAPA 1 DA JORNADA

Júlia precisa saber onde e a quem pedir ajuda!



Antes de acessar qualquer serviço da rede, a mulher precisa saber que ele existe. A disponibilidade, clareza e alcance da informação pública sobre os serviços de enfrentamento à violência são o primeiro passo — e o primeiro obstáculo — da jornada.

Achado de Auditoria — Etapa 1: Dificuldade de acesso à informação



O que foi identificado?

A auditoria identificou fragilidades na disponibilização, atualização e acessibilidade das informações sobre a rede de serviços em canais públicos oficiais.

Em situações de violência, **tempo e clareza salvam vidas**.

O que se espera do Estado?

- ✓ Informação clara, atualizada e acessível sobre os serviços da rede;
- ✓ Canais de fácil acesso em múltiplas plataformas (web, aplicativos, telefone);
- ✓ Comunicação em linguagem simples, inclusive para populações vulneráveis;
- ✓ Divulgação proativa em comunidades e espaços públicos.



O que a Lei Exige (Fundamentos Jurídicos)



Transparência Ativa (LAI e Decreto Estadual nº 15.188/2013)

O Artigo 8º da Lei de Acesso à Informação estabelece o **dever dos órgãos públicos de disponibilizar na internet informações atualizadas de interesse coletivo ou geral**.



Direito ao Acesso à Justiça (Lei Maria da Penha)

Segundo o Art. 11, V, a **mulher em situação de violência tem o direito de ser informada** sobre serviços de abrigo, saúde e núcleos jurídicos disponíveis.



Norma Técnica MJSP (2025)

Determina que as **Delegacias Especializadas (DEAMs)** devem manter e afixar listas visíveis com nomes, endereços, telefones e horários de toda a rede de atendimento.

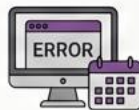


O que a Auditoria Encontrou (Achados)



Canais de Contato Ineficientes

Foram detectadas **deficiências críticas na divulgação de telefones e endereços das unidades de atendimento** em todo o estado do Piauí.



“Invisibilidade” Digital

Sites oficiais apresentam informações **desatualizadas**, o que **dificulta tanto o acesso da cidadã quanto a própria fiscalização dos auditores**.




Silêncio nas Delegacias

Verificou-se a **falta de material informativo físico** (cartazes, cartilhas) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs).



Desconhecimento do Sistema JuLIA ? ?

O Módulo Sentinela do Sistema JuLIA é pouco conhecido ? pelos próprios servidores e carece de qualquer tipo de divulgação pública para as usuárias. 

ETAPA 2 DA JORNADA

Júlia procura ajuda:
A porta existe, mas
está aberta quando
ela precisa?



Depois de reunir coragem para buscar apoio, Júlia encontra o serviço — mas será que ele está funcionando, acolhendo e respondendo de forma adequada? A disponibilidade real dos serviços, os horários de atendimento e a qualidade do primeiro contato definem se a mulher permanece ou desiste.

Achado de Auditoria — Etapa 2: Acesso aos Serviços

Cobertura territorial desigual

Os serviços especializados estão concentrados em Teresina e em poucas cidades do interior. Mulheres de municípios menores percorrem longas distâncias para acessar atendimento básico.

Horários de funcionamento insuficientes

Grande parte dos serviços opera apenas em horário comercial, sem cobertura noturna ou nos finais de semana — exatamente quando os episódios de violência são mais frequentes.

Qualidade do acolhimento inicial

A auditoria identificou variações significativas na qualidade do primeiro atendimento, incluindo casos de falta de escuta qualificada e encaminhamentos inadequados.

JORNADA IDEAL



Atendimento especializado



Disponibilidade 24h



Equipe multidisciplinar

A VIOLÊNCIA NÃO ESCOLHE HORÁRIO COMERCIAL



O RISCO DA INDISPONIBILIDADE:
Portas fechadas levam à desistência ou retorno ao agressor

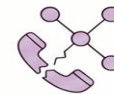
ACHADOS DA AUDITORIA



Portas fechadas (DEAMs não funcionam 24h)



Estrutura e pessoal insuficientes



Falhas na rede de suporte

ETAPA 3 DA JORNADA



Júlia precisa contar a sua história: quantas vezes precisa repetir a violência que sofreu?

A revitimização é um fenômeno documentado nas redes de atendimento: a mulher é obrigada a narrar repetidamente os episódios de violência para diferentes profissionais e serviços sem integração entre si. Em cada atendimento ela revive o trauma, afastando a mulher da proteção que ela precisa.

Achado de Auditoria — Etapa 3: Registro e Integração de dados

Fragmentação do registro

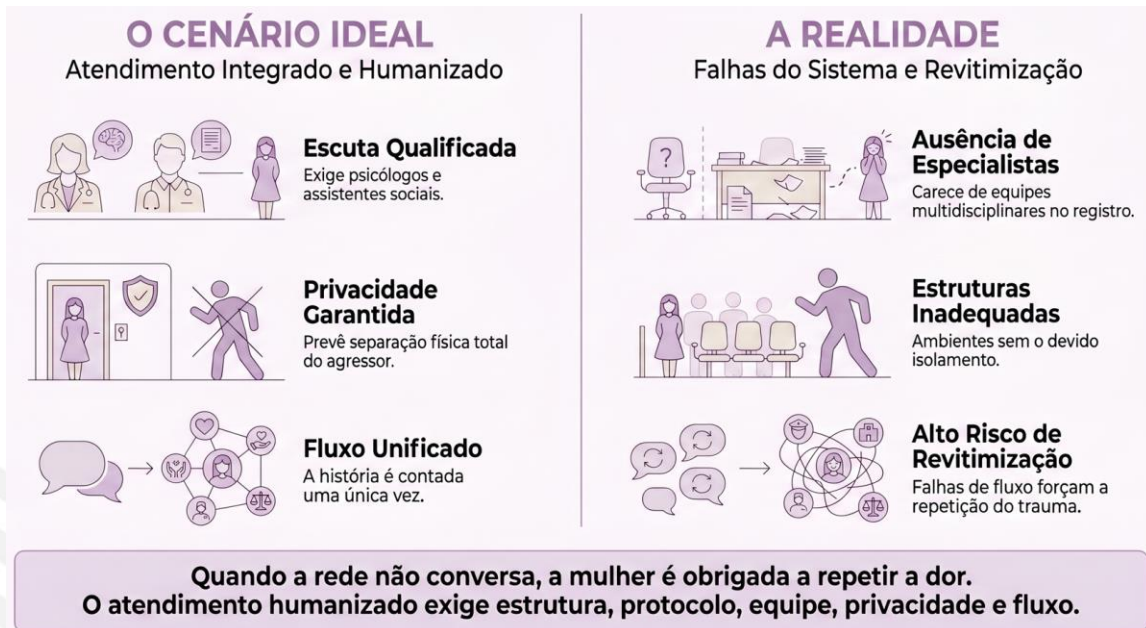
A falta de um sistema integrado de informações faz com que os dados sobre a mulher não circulem entre os serviços. Cada ponto da rede registra de forma independente, sem acesso ao histórico completo de atendimento.

- Ausência de prontuário unificado entre serviços
- Múltiplos sistemas sem interoperabilidade
- Risco de inconsistência e perda de informações críticas

Impacto na mulher

Contar sua história repetidamente para diferentes profissionais — delegada, assistente social, psicóloga, promotora — é desgastante e retraumatizante. Muitas mulheres desistem do processo justamente nessa etapa.

A integração entre serviços não é burocracia: é proteção contra a revitimização.



ETAPA 4 DA JORNADA

Júlia precisa ter o risco
avaliado: o Estado
identifica quem está
em maior perigo?



A avaliação de risco é uma ferramenta essencial para priorizar o atendimento e acionar respostas imediatas para mulheres em situação de risco iminente de feminicídio. Sem ela, todas as mulheres são atendidas da mesma forma — independentemente da gravidade do perigo.

Achado de Auditoria — Etapa 4: Avaliação de Risco

Ausência de protocolo padronizado

A auditoria identificou que não há um instrumento de avaliação de risco padronizado e sistematicamente aplicado em toda a rede estadual. A triagem de risco depende da percepção individual do profissional.

Subnotificação do risco real

Sem ferramenta estruturada, casos de alto risco podem não ser identificados a tempo. O risco de feminicídio é frequentemente subestimado, especialmente quando não há violência física visível.

Capacitação insuficiente

Profissionais da rede nem sempre recebem formação continuada em avaliação de risco, o que compromete a qualidade do julgamento clínico e das decisões de encaminhamento.

Identificar quem está em maior perigo é condição para salvar vidas. A avaliação de risco precisa ser sistemática, não intuitiva.

A Necessidade do Diagnóstico Preciso



Avaliação Padronizada

O risco deve ser aferido criteriosamente para orientar decisões de proteção imediatas e eficazes.



O Papel do FONAR

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco deve ser o alicerce para priorizar o atendimento.



Proteção Baseada em Evidências

Dados registrados corretamente servem para identificar territórios críticos e padrões de reincidência.





ETAPA 5 DA JORNADA

Júlia consegue uma medida protetiva. Ela funciona na prática?

A Medida Protetiva de Urgência (MPU) é um dos principais instrumentos legais de proteção. Mas a decisão judicial precisa se traduzir em proteção real.

Achados da Auditoria — Etapa 5: Medidas Protetivas



Monitoramento fragmentado

O acompanhamento do cumprimento das medidas protetivas apresenta lacunas significativas. A Patrulha Maria da Penha (PM) atua de forma fragmentada e o monitoramento pela Guarda Civil Municipal ainda é incipiente e concentrado em Teresina.

- Cobertura geográfica insuficiente no interior do estado;
- Ausência de critérios claros para definir quais MPU's serão acompanhadas;
- Falta de priorização das equipes dentro da estrutura da PM;
- Ausência de fluxos de comunicação formalizados entre o Judiciário e a Patrulha Maria da Penha.

O que está funcionando?

Em que pese as fragilidades identificadas no processo de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das MPU's, as evidências analisadas indicam que esse instrumento contribui para a mitigação do risco de feminicídio.

O desafio é **fortalecer o processo de monitoramento das medidas protetivas de urgência** para a proteção não fique apenas no papel.

DECISÃO



8.055

Medidas Deferidas em 2024

O alto volume de decisões exige uma estrutura de fiscalização proporcional e eficiente.

MONITORAMENTO



• **Fragilidades na Patrulha Maria da Penha:** Auditorias apontam equipes reduzidas, falta de estrutura básica e ausência de parcerias formalizadas com o Judiciário.

• **Depois da decisão, quem monitora?** A proteção falha quando não há definição clara de qual equipe e estrutura fará o acompanhamento.

PROTEÇÃO



“MPU é decisão;
Proteção é entrega”

O que a usuária realmente precisa:
Para estar segura, a usuária necessita que a MPU seja monitorada e articulada com assistência.

ETAPA 6 DA JORNADA

Júlia está segura, mas precisa de acolhimento e proteção integral



A proteção da mulher não se limita à preservação de sua integridade física imediata. Ela requer a disponibilização de local seguro, atendimento psicossocial, orientação e suporte jurídico, bem como acesso articulado aos serviços socioassistenciais.

Achados da Auditoria — Etapa 6: Acolhimento e Proteção Integral

Vagas insuficientes em casas-abrigo

O número de vagas em casas-abrigo e equipamentos de acolhimento é inferior à demanda real. Mulheres em risco imediato podem não encontrar vaga disponível no momento em que mais precisam.

Concentração geográfica dos serviços

Os equipamentos especializados — CREAS, casas-abrigo — estão majoritariamente na capital. Municípios do interior dependem de serviços genéricos do SUAS, sem especialização em violência de gênero.

Apoio psicossocial fragmentado

O atendimento psicológico e o suporte jurídico nem sempre estão articulados dentro do mesmo fluxo de atendimento, gerando descontinuidade no acompanhamento das mulheres.

A NECESSIDADE DO ACOLHIMENTO



Proteção Integral Multidisciplinar

Apoio psicossocial e jurídico para navegar com clareza no sistema de proteção.



Fragilidades na Rede e Gestão

Deficiências estruturais e ausência de normas técnicas padronizadas no atendimento.

MENSAGEM CENTRAL E AUTONOMIA

“A violência não termina no boletim de ocorrência.”

A proteção real depende da capacidade do Estado de manter a mulher fora do ciclo de abuso.



Segurança e Acolhimento Temporário

Acesso vital a casas-abrigo quando a permanência no lar representa risco iminente.



O Vácuo do Pós-Abrigo

Falta de acompanhamento após a saída do abrigo eleva o risco de retorno ao ciclo de violência.



Condições para a Permanência

É necessário garantir renda e moradia para que a mulher consiga viver em segurança.



Continuidade do Acompanhamento

Fluxo contínuo para evitar a desistência do processo e a revitimização.



Escassez de Recursos e Pessoal

Insuficiência de profissionais qualificados e falta de capacitação das equipes.



Caminho para a Autonomia

O acolhimento efetivo é a ponte para a reconstrução de uma vida livre e independente.



ETAPA 7 DA JORNADA

Júlia precisa reconstruir autonomia

Sair de uma situação de violência é um processo, não um evento. Júlia precisa de condições reais para se tornar economicamente independente, retomar sua vida social, garantir a guarda dos filhos e ter perspectivas de futuro. A autonomia é a única proteção permanente.

A fase de reconstrução é frequentemente a menos contemplada pelas políticas públicas — e a mais decisiva para evitar o retorno ao ciclo de violência.

Achados da Auditoria — Etapa 7: Autonomia e Reconstrução

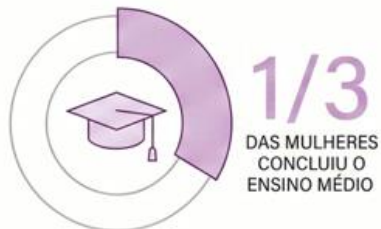
Principais lacunas identificadas

- Programas de qualificação profissional pouco articulados com a rede de enfrentamento
- Acesso limitado ao mercado formal de trabalho
- Ausência de acompanhamento após a saída dos serviços de acolhimento
- Fragilidade na articulação com programas de moradia e transferência de renda

O que precisa mudar?

A auditoria recomenda a estruturação de um componente específico de apoio à autonomia nas políticas estaduais, com metas, indicadores e responsabilidades definidos entre as secretarias de Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Dados de Alerta
no Piauí (2024)



Mensagem Central:
Proteção Definitiva



"Sem autonomia, a proteção pode ser temporária. A política deve focar na independência econômica."



DIMENSÃO TRANSVERSAL

Governança: Quem conduz essa jornada?



Por trás de todas as etapas da jornada de Júlia existe uma questão fundamental: **quem é responsável por garantir que o sistema funcione como um todo?** A auditoria examinou a governança da rede estadual — sua coordenação, seus fluxos, suas responsabilidades e sua capacidade de aprender e corrigir rumos.

Achados da Auditoria — Governança da Rede

Coordenação intersetorial fragilizada

A articulação entre as secretarias e órgãos que compõem a rede de enfrentamento é insuficiente. Reuniões de coordenação são irregulares e os fluxos de encaminhamento não são conhecidos por todos os serviços.

Ausência de monitoramento sistêmico

Não há um sistema robusto de monitoramento e avaliação das políticas de enfrentamento à violência que permita identificar gargalos, medir resultados e orientar a tomada de decisão baseada em evidências.

Capacidade institucional limitada

O órgão gestor da política estadual para mulheres enfrenta restrições de orçamento, equipe e infraestrutura que limitam sua capacidade de coordenar e fortalecer a rede de forma efetiva.

A Necessidade

(O que a lei exige)



Integração Operacional Obrigatória

(Art. 8º da Lei 11.340/2006)

A Lei Maria da Penha determina a união do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e das áreas de segurança, saúde e assistência social.



Plano de Metas Integrado

(Lei nº 14.899/2024)

Esta lei exige que a Rede de Enfrentamento seja composta por órgãos diversos para garantir um plano de metas compartilhado e eficaz.

“
**Rede sem coordenação
vira percurso incerto.**
”

A multiplicidade de atores, sem uma batuta central, gera lacunas no atendimento, sobreposição de esforços e o risco de descontinuidade da proteção.

BOA PRÁTICA

Há caminhos promissores: tecnologia e integração a favor da proteção



O que é o Sistema JuLIA?

Inovação Integrada ao WhatsApp

Assistente virtual que utiliza Inteligência Artificial para agilizar e humanizar o atendimento às vítimas.



Acesso Facilitado

Permite solicitar medidas protetivas de forma segura, eliminando a necessidade de deslocamento inicial a delegacias.



Resposta em até 3 Minutos

O juiz é notificado em tempo real, permitindo uma decisão judicial extremamente célere.

O Fluxo da Proteção Real



Relato via WhatsApp

A mulher relata a violência e a JuLIA orienta o preenchimento do formulário de risco.



Integração Direta com o PJe

O pedido é enviado automaticamente ao sistema judicial (Processo Judicial Eletrônico).



Redução de Barreiras

Diminui a distância entre o pedido de socorro e o deferimento da Medida Protetiva de Urgência.

Impacto e Benefícios

O controle externo não aponta apenas falhas, mas reconhece soluções que devem ser fortalecidas. A tecnologia encurta a distância entre o pedido de ajuda e a proteção.

O que a auditoria propõe mudar? A jornada das muitas Júlias no Piauí



Transformando a experiência da usuária

As proposições não são apenas uma lista de providências. Elas buscam reorganizar a experiência da usuária: menos portas fechadas, menos repetição, menos descontinuidade e mais proteção efetiva.

1



Melhorar o acesso

Fortalecer divulgação e canais

Ampliar a publicização da rede de atendimento e garantir que as informações sobre onde e como buscar ajuda cheguem de forma clara a todas as mulheres.

2

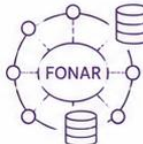


Qualificar a porta de entrada

Estruturar DEAMs, equipe multidisciplinar, espaço e canais

Garantir que as Delegacias Especializadas funcionem 24h, com equipes preparadas e espaços que evitem revitimização, além de canais telefônicos diretos.

3



Integrar dados e fluxos

Conectar sistemas e usar FONAR como inteligência

Unificar os dados da rede e padronizar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) para orientar decisões preventivas e políticas públicas baseadas em evidências.

4



Proteger de forma continuada

Reforçar Patrulha Maria da Penha e monitoramento

Formalizar parcerias com o Judiciário e estruturar o acompanhamento constante das Medidas Protetivas de Urgência para garantir segurança real após a decisão judicial.

5



Fortalecer acolhimento e autonomia

Aprimorar CMB, CREG, abrigo e pós-abrigamento

Qualificar equipamentos como a Casa da Mulher Brasileira e centros de referência, focando no apoio psicossocial e em políticas de renda e moradia para o rompimento definitivo do ciclo de violência.

6



Aprimorar governança

Revisar planejamento, financiamento e coordenação

Fortalecer a articulação entre os órgãos estaduais e municipais, garantindo recursos específicos e uma gestão centralizada que conduza a jornada da mulher com eficiência.

A Política Pública que Júlia Merece

Júlia — e as milhares de mulheres que ela representa no Piauí — não precisa de uma rede perfeita. Precisa de uma rede que funcione: que informe, acolha, proteja, integre e apoie sua reconstrução. **Esta auditoria é um convite à ação.**

A política pública precisa ser capaz de responder à violência onde ela acontece: na vida concreta das mulheres.

Informar

Toda mulher sabe onde e como pedir ajuda

Acolher

Toda porta da rede está aberta quando ela precisa

Proteger

Toda medida protetiva é monitorada e cumprida

Reconstruir

Toda mulher tem condições de retomar sua vida com autonomia



Obrigada!

